ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 067/2008

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 11.114,08 (onze mil, cento e quatorze reais e oito centavos) para atender despesas na Secretaria da Saúde.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

L E I:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 11.114,08 (onze mil, cento e quatorze reais e oito centavos)para atender despesas na Secretaria da Saúde.

0600 – SECRETARIA DA SAÚDE
0602 – AUXILIOS E CONVÊNIOS
10.301.0075.2095 – Município Resolve – Gestão Básica – Estado
3.3.7.1.39.00.00.00 _ Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica...R$ 5.220,06
10.301.0075.2096 – Município Resolve – Gestão SUS – Estado
3.3.7.1.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica...R$ 5.894,02

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior:

a) R$ 5.220,06 – recebido através do Governo do Estado – Município Resolve – Gestão Básica
b) R$ 5.894,02 – recebido através do Governo do Estado – Gestão SUS

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 128/08
Rec. 04.12.2008

S. CÂMARA MUNICIPAL - RS
212
S. Sebastião do Caí

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei, o Executivo Municipal solicita, **EM REGIME DE URGÊNCIA,** autorização para a abertura de crédito especial na importância de R$ 11.114,08, para o pagamento de médicos na Secretaria da Saúde.

Os recursos são oriundos do Governo do Estado através do Programa Município Resolve – Gestão Básica – Gestão SUS.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 04 de dezembro de 2008.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal